

PESSOA FÍSICA
 DUT / CRV assinado e com firma reconhecida por autenticidade – Dados para preenchimento:
COMPRADOR: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A**CNPJ: 17.197.385/0078-00****AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, 85 CIDADE MONÇÕES/SP CEP: 04576-010**
 BOLETIM DE OCORRÊNCIA cópia

 BOLETIM DE OCORRÊNCIA DO EXTRAVIO DO CRV (no caso de perda do documento)

 CRLV
 CSV laudo do INMETRO (para veículos modificados)

 FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO – com firma reconhecida por autenticidade (em caso de segurado e proprietário diferente, ambos deverão assinar e reconhecer firma por autenticidade do formulário).

 COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE (cópia de cheque, extrato ou cartão bancário) do proprietário legal.

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS MULTAS, IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO
 CÓPIA DOS DOCUMENTOS – CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

 CÓPIA DOS DOCUMENTOS – CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SEGURADO DO VEÍCULO

 CNH do condutor do sinistro e principal condutor da apólice

 NOTA FISCAL DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CONCESSIONÁRIA (veículos zero km)

 CHAVE RESERVA deixar dentro do veículo.

 MANUAL DE PROPRIEDADE DO deixar dentro do veículo

 NO CASO DE VEÍCULO ALIENADO – O devedor deverá providenciar a substituição do bem em garantia ou requisitar junto à instituição financeira carta de saldo devedor e boleto bancário com prazo de **10 DIAS** para quitação, com os dados do veículo (chassi, placa, renavam), número do contrato e a informação de quitação total do saldo devedor.

*****A carta de saldo devedor e boleto bancário deverão ser entregues juntamente com os demais documentos.**

 BAIXA DO GRAVAME - efetuada pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

 PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO transferindo o veículo para a CIA (no caso de extravio do CRV)

 PRONTUÁRIO MÉDICO 1º ATENDIMENTO (condutor) cópia simples

 LAUDO DO IML/NECRÓPCIA (no caso de falecimento do condutor do veículo)

 CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO E INVENTÁRIO (no caso de falecimento do proprietário do veículo)

 VEÍCULO BLINDADO – NF da blindagem e Certificado original do registro de Blindagem (aprovado pelo Ministério do Exército)

 VEÍCULO COM KIT GÁS – NF da instalação do gás, Laudo do Inmetro e Selo de Qualidade (aprovado pelo Inmetro)

(DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL)

PESSOA JURÍDICA

- Além da documentação acima, enviar:

 CNPJ
 COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA (segurada e proprietária)

 CONTRATO SOCIAL E SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SEGURADA E PROPRIETÁRIA (Cópia autenticada)

 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO PESSOA JURÍDICA (para veículos emplacados nos Estados do Rio de Janeiro, Goiás, Paraná, Distrito Federal, sendo o valor do veículo acima de R\$ 45.000,00)

No caso de alteração de procedimentos no Detran de outros Estados a Seguradora também poderá solicitar este documento.

LEASING
 FORMULÁRIO PARA RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO – LEASING (reconhecer firma por autenticidade)

 DUT/CRV assinado – com firma reconhecida por autenticidade pelo leasing

 RECIBO DE VENDA
 PROCURAÇÃO DO LEASING
 AUTORIZAÇÃO DO LEASING PARA PAGAMENTO AO ARRENDATÁRIO NO CASO DE LEASING JÁ QUITADO

Em caso de Arrendamento Mercantil (leasing) não preencher o CRV. O proprietário do veículo deverá entrar em contato com o banco responsável pelo arrendamento para abertura do processo de sinistro e instrução para envio do CRV.

IMPORTANTE:

1 - Caso o CRV já esteja preenchido, a não providenciada das pendências dentro do prazo determinado pelo DETRAN de 30 dias para regularização da documentação para o nome da Cia, irá gerar uma Multa de Averbação, que corresponde a R\$ 156,18.

2 - A indenização integral corresponderá ao valor resultante da aplicação do Fator de Ajuste sobre o valor da cotação constante da Tabela de Referência, em vigor na data de liquidação do sinistro. (O valor de preenchimento do CRV/DUT é apenas um referencial, pois a indenização será sempre baseada na tabela de referência da data de liquidação do sinistro).

3 - A indenização será realizada ao proprietário do veículo

4 - A indenização integral somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade do Segurado sobre o veículo sinistrado

5 - O presente documento tem como objetivo informar a documentação necessária para prosseguirmos com o processo, não implicando em reconhecimento prévio de qualquer obrigação por parte desta Seguradora ou cobertura securitária.